



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Leonardo de Noronha Tavares
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Novembro de 2019
Data da Publicação:	19/12/2019

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Nov
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	61.898.434,66
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	-
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	11.657.383,71
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	-
	TOTAL	73.555.818,37

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Nov
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.411.396,13
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.144.410,14
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	36.707,02
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	422.064,77
II-F	Passagens e despesas com locomoção	149.079,38
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	192.664,23
II-I	Serviços de água e esgoto	65.852,94
II-J	Serviços de energia elétrica	882.564,85
II-K	Serviços de telecomunicações	84.325,51
II-L	Serviços de comunicação em geral	418.509,81
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	2.545.406,70
II-N	serviços de limpeza e conservação	636.103,17
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	567.071,35
II-P	Serviços de publicidade	194.850,94
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	2.108.679,15
II-R	Serviços de seleção e treinamento	337.831,11
II-S	Aquisição de material de expediente	258.549,40
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	97.324,95
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	160.763,40
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	126.083,37
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas 's' a "w"	211.295,27
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.177.071,89
II-Z	demais despesas de custeio	908.534,44
	TOTAL	19.137.139,92

Inciso III – Despesas com Investimentos		Nov
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	0,00
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00

III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	317.667,92
	TOTAL	317.667,92

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Nov
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Nov
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	76.486.966,00
V-B	Custeio (3)	10.421.589,51
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	86.908.555,51

Inciso VI – Receitas		Nov
Alinea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	3.920.768,96
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.510.033,55
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	5.041.975,71
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	4.761.730,89
	TOTAL	16.234.509,11

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.